



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### MOÇÃO Nº 102/2024

Manifesta aplauso ao Mestre Valdemir Grilo pelo empenho em projetos sociais.

Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores.

CONSIDERANDO a notável trajetória de vida e carreira do Mestre Valdemir Grilo, que desde a infância enfrentou desafios e adversidades, demonstrando resiliência, determinação e uma notável habilidade em superar obstáculos;

CONSIDERANDO o profundo amor do Mestre Valdemir Grilo pela zona leste de Santa Bárbara d'Oeste, sua cidade natal, e seu papel essencial no desenvolvimento e promoção desta região ao longo dos anos;

CONSIDERANDO a vasta experiência profissional do Mestre Valdemir Grilo, que desempenhou uma variedade de funções, desde ajudante de pedreiro até motorista, evidenciando sua versatilidade e capacidade de enfrentar diferentes desafios com determinação;

CONSIDERANDO a notável dedicação e expertise do Mestre Valdemir Grilo na prática e no ensino de diversas modalidades de luta, incluindo muay Thai, jiu-jitsu, boxe, Kung Fu e krav maga, resultando na conquista da faixa preta de muay Thai e Kung Fu, bem como nos títulos de campeão internacional de Kung Fu e tricampeão de kickboxer;

CONSIDERANDO a relevância da experiência do Mestre Valdemir Grilo como instrutor de manuseio de tonfa, imobilização tática e defesa pessoal na guarda municipal por mais de 20 anos, contribuindo significativamente para a segurança e proteção da comunidade de Santa Bárbara d'Oeste;

CONSIDERANDO a história inspiradora de superação do Mestre Valdemir Grilo, oriundo de uma família numerosa e enfrentando desafios desde a infância, alcançando seus objetivos com esforço e dedicação exemplares;

CONSIDERANDO o compromisso contínuo do Mestre Valdemir Grilo como voluntário em projetos de ensino de artes marciais na cidade, onde compartilha generosamente seu conhecimento e habilidades com a comunidade;



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



CONSIDERANDO o comprometimento contínuo do Mestre Valdemir Grilo com a comunidade, evidenciado pelo aulão e confraternização por ele promovido em 16/12/2023, realizado na Área de Desenvolvimento Infantil "Doutor Euvaldo de Queiroz Dias", no Jardim Esmeralda, proporcionando momentos de aprendizado, integração e alegria para os participantes;

CONSIDERANDO ainda que, a atuação esportiva do Mestre ressalta sua solidariedade no cuidado com o próximo e, também, a sua excelência como profissional de segurança da cidade. Conclui-se empenho e merecimento.

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, aplaude ao Mestre Valdemir Grilo pelo empenho em projetos sociais.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 20 de fevereiro de 2023.

**Bachin Jr.**  
-Vereador MDB-



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=95AC85XMEJGP1FW0>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 95AC-85XM-EJGP-1FW0**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 1203/2024 21/02/2024 09:32 - CHAVE: 95AC-85XM-EJGP-1FW0